



MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Rosemari Goncalves Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER férias regulamentares a servidora pública, **ROSEMARI GONCALVES RODRIGUES**, portadora do CI-RG nº 4.225.210-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 803.431.479-04, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, do quadro de servidores públicos municipal da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **03.02.2023** a **02.02.2024**, com direito ao gozo no período de **01.07.2024** a **15.07.2024** – **15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).


ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



Município de Ibaiti

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

PORTARIA Nº 2336, DE 22 DE OUTUBRO DE 2024

Concede férias regulamentares a servidora publica municipal, Rosemari Goncalves Rodrigues, ocupante do cargo efetivo de Farmacêutica da SESA.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que conferem o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica Municipal, de 27.4.1990,

RESOLVE

Art. 1º **CONCEDER** férias regulamentares a servidora pública, **ROSEMARI GONCALVES RODRIGUES**, portadora do CI-RG nº 4.225.210-7 (SSP/PR), inscrita no CPF/MF nº 803.431.479-04, ocupante do cargo efetivo de **FARMACÊUTICA**, do quadro de servidores públicos municipal da SESA.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de **03.02.2023 a 02.02.2024**, com direito ao gozo no período de **01.07.2024 a 15.07.2024 – 15 (quinze) dias**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
COMUNIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro (22.10.2024).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal